



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 002/2007

Teresina, 16 de abril de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 01728/07,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 13/04/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão **Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI**.

Parágrafo Único – O orçamento estimado para os encargos da UESPI no exercício de 2007, é de R\$ 2.552,60 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR